



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC**, CNPJ/MF nº 08.952.836/0001-06, situada na Rua Santos Dumont, 131, bairro Centro, município de Vitória da Conquista -BA, CEP 45.000-015, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE DOURADO BOTELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 06.736.224-95 SSP/BA, inscrito no CPF nº 777.436.525-72, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº 021.2122.2026.0003447-05, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 042/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2025, por 04 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **B, E(E2), F e I** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Alexandre Dourado Botelho
Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC

TESTEMUNHAS:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO nº042/2025

PLANO DETRABALHO

Edital de Chamamento
Público nº005/2024

- Superando vulnerabilidades e conquistando dignidade por meio do trabalho decente. **Finalidade da Seleção:** seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE - para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DE CENTE

Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 1 - Inclusão Socio produtiva

LINHADA PARCERIA

LINHA1: Produção de instrumentos e tecnologias de suporte a micro e pequenos empreendedores para o desenvolvimento e manutenção dos seus negócios

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE D: Projetos a serem executados em Vitória da Conquista e Território do Sudoeste Baiano

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC)

CNPJ: 08.952.836/0001-06

Data de Criação: 21 de março de 2006

Endereço: Rua Santos Dumont, 131, Edifício Otacílio F. Santos, 3º Andar, Vitória da Conquista, Bahia. CEP: 45.001-015

Telefone: (77) 3025-4024

Endereço eletrônico: idadac.vc@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Alexandre Dourado Botelho

Endereço: 6ª Avenida, n.250, Condomínio Sul Residence, Edifício Buenos Aires, aptº102, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia. CEP: 445026-720

Telefone: (77) 99974-7560

Endereço eletrônico: alexandrebio7@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 06736224-95 SSP/BA CPF: 777.436.525-72

B. OBJETODA PARCERIA

A realização do **Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano** é o objeto da parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC) e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE). A execução desse projeto acontecerá pelo período de 17 (dezessete) meses com previsão de alcance de 200 (duzentos) mulheres maiores de 18 (dezoito) anos e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos municípios de Poções, Bom Jesus da

Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista. O projeto visa beneficiar, preferencialmente, mulheres que atuam com confecção de roupas, as chefas de família, as monoparentais que criam suas/seus filhas(os) sozinhas e inscritas no CadÚnico ou que tenham o perfil para estar. A elaboração do Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano teve a estruturação de suas estratégias fundamentadas no **Eixo Promoção da Igualdade de Gênero e Raça**, da Agenda Bahia do Trabalho Decente – ABTD, bem como obedeceu aos apontamentos contidos na programação do Plano Plurianual 2024-2027, por meio: do Programa 412- Trabalho Decente; do Compromisso 004- Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; do Indicador de Compromisso- Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; da Iniciativa Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Através da afinação com o perfil do público-alvo que se pretende beneficiar, o Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano ofertará ações de capacitação profissional que valorizem saberes e fazeres junto a entrega de 200 (duzentos) máquinas de costura para as participantes e concluintes da capacitação, tencionando fomentar práticas empreendedoras de 200 (duzentos) mulheres que atuam com confecção de roupas (costuras, reformas, adaptações, outras), especialmente, as chefas de família e as monoparentais e que estejam à frente de atividade comercial/pequeno negócio, nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

No contexto atual de transformações existe uma variedade de arranjos familiares e os laços que envolvem os membros vêm sendo redefinidos, assumindo novas e antigas configurações, não apenas na Bahia ou no Brasil, mas no mundo. Entre esses desenhos estão as famílias monoparentais femininas, aquelas chefiadas por mulheres, na presença da prole e sem cônjuge (CENSO DEMOGRÁFICO, 2012b) (...) A Constituição Federal de 1988 reconhece como entidade familiar o núcleo composto por qualquer um dos pais e seus descendentes (BRASIL, 2020a). Contudo, observa-se que há uma carência das políticas públicas contemplarem os diferentes tipos de arranjos familiares, a exemplo do monoparental feminino.² Importante ressaltar que, dentre os variados arranjos de família, a monoparentalidade não é necessariamente uma escolha, mas muitas vezes uma imposição que afeta profundamente a vida da mulher, perpetuando desigualdades de gênero que foram objeto de luta por muitos anos.³ As famílias monoparentais são formadas por mulheres solteiras, viúvas, divorciadas se/ou separadas. Em relação à escolarização apresentam em sua maior parte sem escolarização ou baixo nível de escolaridade, o que compreende que a maioria frequentou o 1º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, existem mulheres que estão em empregos com carteira assinada e poucas detêm diploma de nível superior (MOREIRA, 2016). Grande parte dessas mulheres fazem parte de programas sociais, e devido ao baixo nível de escolaridade exercem trabalhos em que a renda precisa ser complementada. Muitas trabalham como empregadas domésticas, saem de casa, na maioria das vezes, ao raiar do dia só retornando à noite, e mesmo assim não conseguem ter uma renda suficiente para arcar com todos os custos da casa.⁴

Diante das mudanças sociais, econômicas e culturais, a família monoparental se tornou mais notória na sociedade atual de forma substancial. Frente às novas situações familiares tem-se a família monoparental feminina, representada por mulheres que comandam a família. Segundo pesquisa de Cavenaghi e Alves (2017) esse crescimento representa uma nova realidade para as políticas públicas, especialmente entre as mulheres mães solo de baixa renda, cujo índice de crescimento de 14,1 milhões de família em 2001 para 28,9 milhões de famílias monoparentais femininas em 2015.⁵ Ainda no que tange a monoparentalidade feminina, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que 12 milhões de mães criam seus filhos sozinhas, sendo mais de 64% as que vivem abaixo da linha da pobreza. Ou seja, a monoparentalidade feminina ainda está associada a múltiplas vulnerabilidades sociais, em que, por conta das circunstâncias, a mulher é obrigada a se dividir entre as funções domésticas, a criação dos filhos e como a provedora do lar. Neste árduo contexto de sobrevivência, frequentemente essas mães ocupam um ou mais trabalhos- geralmente mal remunerados e com grandes cargas horárias -, impedindo-as de participarem mais da vida de seus filhos, causando fragilidade nos vínculos familiares e frustração pessoal.⁶ Ao analisarmos a monoparentalidade dentro de um contexto sistêmico, é evidente uma desigualdade gritante. Embora as mulheres tenham conquistado espaço e reconhecimento em diversos campos, ainda carregam o peso das responsabilidades parentais sozinhas, muitas vezes sem o apoio adequado dos pais da criança.⁷

Do ponto de vista social, a vulnerabilidade pode ser entendida como a condição em que os indivíduos ou grupos populacionais, por possuírem menos ativos e menor possibilidade de “diversificação de estratégias estão expostos a maiores níveis de risco por alterações significativas nos planos sociais, políticos e econômicos que afetam suas condições de vida individual, familiar e comunitária” (BUSSO, 2001, p.25).⁸ Para o Brasil, as taxas de desemprego das mulheres chefas de famílias monoparentais se assemelharam às femininas para o país e superaram as masculinas, em 2007 e 2015. Na Bahia, a diferença entre a taxa de desemprego feminina e a das mulheres chefas de famílias monoparentais correspondeu a 1,4 ponto percentual em 2007 e -0,6 ponto percentual em 2015. Porém, os índices para as mulheres, sejam elas chefas ou não, ultrapassaram os dos homens e os totais para o estado. (...) As vulnerabilidades são diversas para os arranjos monoparentais femininos. Se por um lado há nas famílias e/ou domicílios monoparentais um único indivíduo responsável pelo sustento e cuidado, por outro, existem variáveis nas instâncias institucionais e culturais que impõem ainda mais pressões sobre esses indivíduos do sexo feminino: diferenças salariais entre os gêneros no mercado de trabalho. A estrutura monoparental feminina não conta com o rendimento de um homem, que é geralmente superior ao de uma mulher (BHERING; FONTES, 2017; GARRUCHO; CABRERA; CALDARELLI, 2021). (...)

Diante dos fatores expostos, famílias/domicílios monoparentais chefiados por mulheres estarão sujeitos a maior vulnerabilidade caso tenham a presença de filhos menores de 18 anos, principalmente em idade escolar e primeira infância, não tenham a presença de parentes e caso a chefe seja negra.⁹

A partir do cenário pontuado é que a OSC IDAC propõe como objeto da parceria, oriunda do Edital n. 005/2024 - FUNTRAD, a realização da iniciativa intitulada **Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano**. O IDAC já possui experiência de realizações semelhantes a esta parceria no referido Território, e dessa expertise o Projeto **Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano** ofertará ações de inclusão socio produtiva para mulheres em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista. As regiões periféricas dessas cidades concentram famílias com maior índice de vulnerabilidade social, desemprego e subemprego e violência, especialmente em função do tráfico de drogas. E para intervir positivamente no cenário apontado, entende-se que a garantia de autonomia econômica das mulheres aliada à consciência do combate à discriminação são requisitos fundamentais para a busca da igualdade de gênero, ampliação da autoestima, redução da violência e a melhoria das condições sociais. E é com esse entendimento que o IDAC constantemente realiza atividades de qualificação profissional e

social voltadas para o público feminino, nas áreas de Beleza, Estética e Cuidado Pessoal, como: Cabeleireira, Cabeleireira escovista, Manicure/pedicura, Design de sobrancelha, Maquiagem e Depilação. E por todas as razões que foram apontadas é que a realização do Projeto **Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano** será uma estratégia para contribuir com a melhora da qualidade de vida e com a redução da exclusão social e cultural das mulheres beneficiadas, resultando no desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Para construção do **Projeto intitulado Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano** o IDAC tomou como referência a expertise da qualificação na área do cuida do pessoal e vislumbrou a expansão das atividades buscando, através da vertente “vestuário”, ampliar a atuação e fortalecer as atividades desenvolvidas, reafirmando o papel do IDAC enquanto organização social que atua no âmbito da educação profissional, através da capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, preparando-as para o mundo do trabalho. Historicamente, a costura sedes envolveu como parte do trabalho doméstico e da reprodução social lançada como responsabilidade das mulheres desde o surgimento do capitalismo. Dessa forma, o contingente de mulheres na costura se explica pela história do desenvolvimento socioeconômico. A costura em domicílio, hoje, se tornou uma saída para o desemprego ou uma forma de complemento de renda para sustento da família, além de garantir a possibilidade de atender a demanda dos afazeres do lar e encaixar o trabalho na rotina diária de cuidado com as crianças.¹⁰ Cita-se assim que a experiência do IDAC com educação profissionalizante, voltada para o público feminino, foi a mola propulsora para apresentação do **projeto intitulado Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano**. Assim, a iniciativa visa — através da oferta de capacitação profissional associada acessão de equipamentos de corte e costura — intervir positivamente no cenário desfavorável que vivenciam as monoparentais femininas baianas, dos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista. Em suma, o IDAC pretende ofertar atividades para 200 (duzentos) mulheres — prioritariamente, monoparentais e em situação de vulnerabilidade socioeconômica — que embora saibam costurar e tenham essa atividade como fonte de trabalho, não possuem equipamentos para sua autonomia de renda.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Mobilização, captação e cadastro do público-alvo do projeto, sendo: 80 (oitenta) beneficiárias em Poções; 20 (vinte) beneficiárias em Bom Jesus da Serra; 20 (vinte) beneficiárias em Anagé; 20 (vinte) beneficiárias em Caetanos; 60 (sessenta) beneficiárias em Vitória da Conquista.

A atividade acontecerá através da mediação com parceiros/apoiadores da OSC no Território para, em atenção ao perfil do público-alvo, divulgar o projeto, convocar e cadastrar beneficiárias para as Turmas de Capacitação em Corte e Costura.

Critério de Aceitação: Mobilização, captação e cadastro de 200 beneficiárias público-alvo do projeto.

Ação 2. Realização 10 (dez) Turmas de Capacitação em Corte e Costura, voltadas para o público feminino e que atua com confecção/costura de roupas. Serão 04 (quatro) turmas em Poções, 01 (um) turma em Bom Jesus da Serra, 01 (um) turma em Anagé, 01 (um) turma em Caetanos e 03 (três) turmas em Vitória da Conquista.

Cada atividade contará com 20 (vinte) beneficiárias ecarga horária de 80 (oitenta) horas, com aulas práticas e teóricas (conteúdo social e profissional). **Em observância ao Item 6.6 do Termo de Referência - Edital n. 005/2024, nas aulas teóricas serão aplicados os conteúdos de Trabalho Decente e Cidadania e Direitos Humanos.**

Critério de Aceitação: Realização de 10 turmas de capacitação, cada uma com 80 horas e 20 participantes.

Ação3. Cessão de 200 (duzentos) máquinas de costura para as beneficiárias concluintes das Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, sendo 80 (oitenta) beneficiárias em Poções, 20 (vinte) beneficiárias em Bom Jesus da Serra, 20 (vinte) beneficiárias em Anagé,20 (vinte) beneficiárias em Caetanos e 60 (sessenta) beneficiárias em Vitória da Conquista.

A ação visa impulsionar o pequeno negócio da mulher em preenededora, bem como apoiá-la na obtenção de renda já que essas são responsáveis pelo sustento de suas famílias.

Critério de Aceitação: Cessão de 200 máquinas de costura para 200 beneficiárias concluintes das Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura.

Ação 4. Realização de 06 (seis) Eventos de Encerramento do Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano, nos municípios de atuação do projeto. Será 01 (um) Evento nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé e Caetanos e 02 eventos na cidade de Vitória da Conquista. Cada um desses terá carga horária de 04 (quatro) horas.

A atividade tem por finalidade concluir o projeto através da entrega dos certificados e das máquinas de costura às 200 (duzentos) beneficiárias participantes e concluintes nas Turmas de Capacitação em Corte e Costura, distribuídas nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista. Em cada um dos Eventos haverá, também, exposição de peças produzidas pelas beneficiárias nas Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura.

Critério de Aceitação: Realização 01 Evento por município, alcançando o total de 200 beneficiárias concluintes e cada atividade com carga horária de 04 horas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

				Ano1								
Planejamento do Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano.	Indicador	Unidade	Meiode Verificação	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
				1	2	3	4	5	6	7	8	9

Objetivos da Parceria	Ofertar ações de capacitação profissional que valorizem saberes e fazeres junto a entrega de 200 máquinas de costura para as participantes concluintes da Capacitação, tencionando fomentar práticas empreendedoras de 200 mulheres que atuam com confecção de roupas (costuras, reformas, adaptações, outras), especialmente, as chefes de família e as monoparentais e que estejam à frente de atividade comercial/pequeno negócio, nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanópolis e Vitória da Conquista.	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias participantes e concluintes e beneficiadas com máquinas de costura	Beneficiárias concluintes/certificadas e beneficiadas com máquinas de costura	Listas de concluintes/certificadas e beneficiadas com máquinas de costura											
AÇÕES	Ação 1. Mobilização e captação do público-alvo do projeto, sendo: 80 beneficiárias em Poções, 20 beneficiárias em Bom Jesus da Serra, 20 beneficiárias em Anagé, 20 beneficiárias em Caetanópolis e 60 beneficiárias em Vitória da Conquista.	Indicador 2: Quantidade de beneficiárias cadastradas	Beneficiárias cadastradas	Fichas de cadastros			80							40	40

		Indicador 3: Quantidade de Turmas de Capacitação realizadas	Turmas de Capacitação	Listas de entrega de Material Didático, Lista de presença, Lista de entrega de camisa, Lista de entrega de Apostila			4								
	Ação 2. Realização de 10 turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, voltadas para o público feminino que atuam com confecção/costura de roupas. Serão 04 turmas em Poções, 01 turma em Bom Jesus da Serra, 01 turma em Anagé, 01 turma em Caetanópolis e 03 turmas em Vitória da Conquista. Cada atividade contará com 20 beneficiárias e carga horária de 80 horas, com aulas práticas e teóricas (conteúdo social e profissional). Em observância ao Item 6.6 do Termo de Referência - Edital nº 005/2024, nas aulas teóricas serão aplicados os conteúdos de Trabalho Decente e Cidadania e Direitos Humanos.	Indicador 4: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Controle de frequência, Registro fotográfico, Lista de lanche, Lista de transporte, Ficha de Cadastro			80								
		Indicador 5: Quantidade de beneficiárias concluintes	Beneficiárias concluintes	Listas de entrega de certificados											80

	Ação 3. Cessão de 200 máquinas de costura para beneficiárias concluintes das Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, sendo 80 beneficiárias em Poções, 20 beneficiárias em Bom Jesus da Serra, 20 beneficiárias em Anagé, 20 beneficiárias em Caetanópolis e 60 beneficiárias em Vitória da Conquista.	Indicador 6: Quantidade de máquinas de costura entregues	Máquinas de costura entregues	Registro fotográfico, Termo de Doação/Cessão da máquina de costura					100						
		Indicador 7: Quantidade de mulheres beneficiadas com máquina de costura	Mulheres beneficiadas com máquina de costura	Listas de entrega (contendo escolaridade, CPF, RG, Data de nascimento, endereço) das máquinas de costura, por turma e município					100						
	Ação 4. Realização de 06 Eventos de Encerramento do Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano, nos municípios de atuação do projeto. Serão 01 Evento nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé e Caetanópolis e 02 eventos na cidade de Vitória da Conquista. Cada um desses terá carga horária de 04 horas.	Indicador 8: Quantidade de Eventos realizados	Eventos realizados	Lista de presença						1					
		Indicador 9: Quantidade de Participantes do Evento	Participantes	Registro fotográfico, Lista de lanche											

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano terá a duração de 17 (dezesete) meses e será focado em atividades específicas de formação para o ofício de Costureira, para gestão coletiva e solidária do empreendimento e de discussões sobre temas relacionados à cidadania e direitos humanos, questões sociais relacionadas à melhoria da autoestima, defesa dos direitos das mulheres e qualidade de vida. Para iniciar as ações com as beneficiárias, haverá a fase de estruturação para operacionalização do projeto que envolve, conforme despesas constantes do plano de aplicação detalhado: a aquisição de itens, a contratação de serviços e a contratação de parte das/os prestadoras de serviços da equipe de trabalho do projeto.

O calendário de realização do projeto será construído, possivelmente, com as atividades da Turma de Capacitação no período diurno e as demais atividades poderão acontecer em finais de semana e durante o dia. E apesar de a OSC possuir capacidade instalada, as atividades acontecerão em espaços alcançados mediante apoio institucional. Para a divulgação das ações do projeto, em consonância com o detalhamento das despesas, serão utilizadas peças gráficas (banner, folder, outros), redes e mídias sociais do IDAC. Abaixo detalhamento das ações que serão presenciais e realizadas através de planejamento prévio:

Ação 1. Mobilização, captação e cadastro do público-alvo do projeto, sendo: 80 (oitenta) beneficiárias em Poções; 20 (vinte) beneficiárias em Bom Jesus da Serra; 20 (vinte) beneficiárias em Anagé; 20 (vinte) beneficiárias em Caetanópolis; 60 (sessenta) beneficiárias em Vitória da Conquista.

A atividade acontecerá através da mediação com parceiros/apoiadores da OSC no Território para, em atenção ao perfil do público-alvo, divulgar o projeto, convocar e cadastrar beneficiárias para as Turmas de Capacitação em Corte e Costura. A movimentação para captação do público-alvo acontecerá por agente mobilizador(a) do projeto e através da mediação com parceiros/apoiadores da OSC no Território. Nessa

Comunicação a/o agente, divulgará o projeto, convocará beneficiárias e, em atenção ao perfil do público-alvo, realizará cadastramento das 200 (duzentos) participantes para Turmas de Capacitação em Corte e Costura, conforme distribuição de vagas nos municípios de atuação do projeto.

O número de pessoas/mulheres inscritas para as atividades de Capacitação Profissional poderá exceder o quantitativo previsto, mas serão considerados os cadastros de pessoas que atendam ao perfil do projeto e que estejam dentro da oferta prevista para a atividade. Outra maneira de mobilização acontecerá por meio de campanha de divulgação com distribuição de cartazes em comércios parceiros, disparo de releases para jornais e blogs regionais, veiculação de spot em rádio (em municípios que possuem emissoras) e/ou carro de som, ações de assessoria de imprensa como entrevistas de representante da instituição e membros do projeto, produção de conteúdo para as redes sociais e circulação em plataformas de mensagens.

Ação 2. Realização 10 (dez) Turmas de Capacitação em Corte e Costura, voltadas para o público feminino e que atua com confecção/costura de roupas. Serão 04 (quatro) turmas em Poções, 01 (um) turma em Bom Jesus da Serra, 01 (um) turma em Anagé, 01 (um) turma em Caetanos e 03 (três) turmas em Vitória da Conquista.

Cada atividade contará com 20 (vinte) beneficiárias e carga horária de 80 (oitenta) horas, com aulas práticas e teóricas (conteúdo social e profissional). **Em observância ao Item 6.6 do Termo de Referência - Editaln.005/2024, nas aulas teóricas serão aplicados os conteúdos de Trabalho Decente e Cidadania e Direitos Humanos.** O local de realização das atividades será organizado com parceiros locais nos municípios e a escolha primará pela infraestrutura adequada e básica de sala de aula (salas amplas, arejadas, carteiras escolares, banheiros, ambiente agradável). As aulas deverão acontecer durante a semana e cada encontro terá uma duração de 04 horas, totalizando 20 horas/aula semanais.

A metodologia proposta será baseada na concepção sócio interacionista de Piaget e Vygotsky e na educação popular promulgada por Paulo Freire, que proporciona a integração das três dimensões da formação humana, do seu

Desenvolvimento como pessoa, como cidadã e futura trabalhadora-, sob a perspectiva de uma educação para a solidariedade social e para a cidadania. Tais concepções possibilitam a formação da trabalhadora qualificada social e profissionalmente para a inserção ativa, cidadã, no mundo social e do trabalho e para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da economia solidária.

Utilizando também da transversalidade para trabalhar as questões sociais de forma contínua e integrada, uma vez que seu estudo remete à necessidade de se recorrer a conjuntos de conhecimentos relativos a diferentes áreas do saber. Os temas aqui escolhidos como Temas Transversais (Direitos da mulher, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde e Orientação Sexual e Temas Locais, como a violência urbana e a violência contra a mulher) serão norteadores da proposta didática - metodológica durante o curso, **além ainda das temáticas Trabalho Decente, Cidadania e Direitos Humanos.**

As Turmas serão ministradas por educadores(as) sociais/oficineiras(os) que possuem experiência em Corte e Costura e terão como público-alvo mulheres — prioritariamente, monoparentais e em situação de vulnerabilidade socioeconômica — que embora saibam costurar e tenham essa atividade como fonte de trabalho, não possuem equipamentos para sua autonomia de renda. Para contribuir com a inserção (através de práticas de empreendedorismo e associativismo) das beneficiárias no mundo do trabalho, o maquinário, adquirido no projeto e utilizado nas Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, será cedido às beneficiárias concluintes e seguindo a seguinte distribuição, por município.

Ação 3. Cessão de 200 (duzentos) máquinas decostura para beneficiárias concluintes das Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, sendo 80 (oitenta) beneficiárias em Poções, 20 (vinte) beneficiárias em Bom Jesus da Serra, 20 (vinte) beneficiárias em Anagé, 20 (vinte) beneficiárias em Caetanos e 60 (quarenta) beneficiárias em Vitória da Conquista. A ação visa impulsionar o pequeno negócio da mulher empreendedora, bem como apoiá-la na obtenção de renda já que essas são responsáveis pelo sustento de suas famílias.

Para contribuir com a inserção (através de práticas de empreendedorismo e associativismo) das beneficiárias no mundo do trabalho, o maquinário, adquirido no projeto e utilizado nas Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura, será doado/cedido às beneficiárias. Assim, ao final as beneficiárias concluintes receberão certificados e serão contempladas com máquina de costura, seguindo a seguinte distribuição, por município:

- 80 (oitenta) máquinas de costura que serão distribuídas para as beneficiárias concluintes das quatro turmas de Capacitação em Corte Costura, no município de Poções;
- 20 (vinte) máquinas de costura que serão distribuídas para as beneficiárias concluintes da turma de Bom Jesus da Serra;
- 20 (vinte) máquinas de costura que serão distribuídas para as beneficiárias concluintes da turma de Capacitação de Corte Costura, no município de Anagé;
- 20 (vinte) máquinas de costura que serão distribuídas para as beneficiárias concluintes da turma de Capacitação de Corte Costura, no município de Caetanos;
- 60 (sessenta) máquinas de costura que serão distribuídas para as beneficiárias concluintes das turmas de Capacitação de Corte Costura, no município de Vitória da Conquista.

As máquinas colaborarão para fomento a autonomia das mulheres beneficiadas pelo projeto, assim como contribuirão com a comunidade local através do impulso ao trabalho comunitário. A entrega das máquinas às beneficiárias acontecerá junto a entrega dos certificados e nos Eventos de Encerramento da ação nos municípios de atuação do projeto. Será 01 (um) evento nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e 02 (dois) eventos na cidade de Vitória da Conquista.

Ação 4. Realização de 06 (seis) Eventos de Encerramento do Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano, nos municípios de atuação do projeto. Será 01 (um) Evento nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé e Caetanos e 02 eventos na cidade de Vitória da Conquista. Cada um desses terá carga horária de 04 (quatro) horas.

A atividade tem por finalidade concluir o projeto através da entrega dos certificados e das máquinas de costura às 200 (duzentos) beneficiárias participantes e concluintes nas Turmas de Capacitação em Corte e Costura, distribuídas nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra, Anagé, Caetanos e Vitória da Conquista. Em cada um dos Eventos haverá, também, exposição de peças produzidas pelas beneficiárias nas Turmas de Capacitação Profissional em Corte e Costura.

Ao final da parceria proposta, de modo geral, os resultados esperados envolvem a sustentabilidade social das ações do projeto mediante a promoção de espaço produtivo com engajamento do trabalho comunitário e oportunidade de renda para as mulheres beneficiadas e para a Comunidade local.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme apontado na Quadro de Indicadores, os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do **Projeto Construindo**

Sonhos no Território Sudoeste Baiano serão:

Para os números absolutos do indicadores 01, 05 a 07 e 09:

- Igual a 100% meta cumprida;
- Menor que 100% meta descumprida;

Enquanto para os números absolutos do indicadores 02 a 04 e 08:

- Maior ou igual a 90% - meta cumprida;
- Entre 89% a 30% - meta cumprida parcialmente;
- Menor que 30% - meta descumprida.

H. EQUIPE DETRABALHO

Equipe de Trabalho-Prestadores(as) de Serviço												
						Memória de cálculo de 01 prestador(a) de serviço		Encargos		Benefícios e		
										Insumos de Pessoal		
		Quant. De Prestadoras(es)	Total Meses	Contratação do Serviço	Carga Horária Semanal						Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
Nº.	Serviço	/Trabalhadoras(es)				Valor bruto mensal	Valor bruto anual (A)	Encargos	Total de Encargos(B)	Total de Benefícios Anual(C)		
1	Coordenação Geral do Projeto	1	10	MEI	30	3000,00	30000,00	0	0	0	30000,00	30000,00
	Coordenador(a) de Mobilização e Divulgação/Editor(a) de Lista de Dados e de Outras											
	Informações Independente											
2		1	9	MEI	30	2100,00	18900,00	0	0	0	18900,00	18900,00
	Digitador(a) Independente/Assistente Administrativo											
3		1	10	MEI	30	1500,00	15000,00	0	0	0	15000,00	15000,00
	Editor(a) de Vídeo Independente											
4		1	10	MEI	30	3070,00	30700,00	0	0	0	30700,00	30700,00
	Apoio Logístico e Atendimento(01 profissional por município)											
5		6	1	MEI	30	1500,00	1500,00	0	0	0	1500,00	9000,00
6	Oficineiras (os) Capacitação	10	2	MEI	30	1500,00	3000,00	0	0	0	3000,00	30000,00
	Coordenação Pedagógica do Projeto											
7		1	3	MEI	30	2500,00	7500,00	0	0	0	7500,00	7500,00
	Mediador(a) Evento de Encerramento (01 profissional por município)											
8		6	0	MEI ou RPA	4	200,00	200,00	0	0	30,00	230,00	1380,00
TOTAL		27				15370,00	106800,00	0	0	30,00	106830,00	142480,00

Nota 01: O pagamento da prestação de serviço de mediação já inclui o valor para deslocamento/transporte.

Nota 02: A contratação do Serviço de Apoio Logístico acontecerá por município através da contratação de um(a) profissional e por um mês. Se o cronograma de execução viabilizar, poderá haver repetição de pessoa na realização do serviço.

Nota 03: A contratação do Serviço de Oficina(o) acontecerá pelo período de dois meses e em cada um dos seis municípios, conforme realização de turmas. Se o cronograma de execução viabilizar, poderá haver repetição de pessoa na realização do serviço.

Nota 04: A contratação do Serviço de Oficina(o) acontecerá será contabiliza da o pagamento por carga horária, conforme realização dos eventos. Se o cronograma de execução viabilizar, poderá haver repetição de pessoa na realização do serviço. Quanto a forma de contratação, poderá ser por RPA ou por MEI, dependerá da forma que melhor assistir a/ao prestador(a) de serviço

Para condução das atividades do **Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano** a OSC IDAC organizou equipe qualificada e com experiência em projetos sociais. Abaixo detalhamento das atividades por prestação de serviço:

a) Coordenação Geral do Projeto

Atividades: Acompanhamento e organização do projeto, incluindo as seguintes tarefas: Acompanhar e orientar a equipe de trabalho na realização das atividades de execução do objeto do projeto; Realizar o planejamento das atividades junto com as/os oficinas(os) e as/os agentes; Articular as parcerias necessárias para realização do Curso de Corte e Costura; Elaborar relatórios (prestação de contas, execução do objeto); Acompanhar pagamentos e a realização das despesas com recursos da parceria; Outras.

Escolaridade: Nível superior completo, preferencialmente nas áreas de Administração e/ou Contabilidade e/ou Jornalismo

Experiência Profissional: Habilidades em comunicar, lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar projetos sociais.

b) Coordenação Pedagógica

Atividades: Elaboração do projeto pedagógico da Ação 02.

Escolaridade: Nível superior completo

Experiência Profissional: Habilidades em comunicar, lidar com informações, planejar e acompanhar projetos sociais.

c) Digitador(a) Independente/Assistente Administrativo

Atividades: Acompanhamento e organização da documentação da parceria para prestação de contas físico-financeira do projeto, incluindo as seguintes tarefas:

Realizar monitoramento e suporte às tarefas administrativas do projeto; Tramitar e elaborar documentos; Recepcionar as beneficiárias; Realizar acompanhamento das beneficiárias quanto ao preenchimento das listas (presença, lanche, camisa, materiais, outras); Realizar registros fotográficos de atividades; Acompanhar e organizar a documentação de prestação de contas do projeto; Outras.

Escolaridade: Ensino médio completo e/ou Curso Técnico (em Administração, Contabilidade, Pedagogia).

Experiência Profissional: Conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas de projetos sociais.

Os currículos serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação será posterior e priorizará por trabalhadoras(es) da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

d) Oficinas(os) Capacitação

Atividades: Os profissionais ministrarão a teoria e a prática do Curso de Corte e Costura, incluindo a atividade de Consultoria as/aos beneficiárias(os) concluintes e que receberão o equipamento (máquina de costura). Na ação as/os Oficinas(os) deverão desenvolver atividades para estimular a cultura empreendedora de impacto social e solidário, além de incentivar o empoderamento feminino e as habilidades empreendedoras.

Escolaridade: Graduação ou formação técnica

Experiência Profissional: Atuação na área de educação empreendedora, preferencialmente em projetos de qualificação social e profissional.

Os currículos serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação será posterior e priorizará por trabalhadoras(es) da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

e) Coordenador(a) de Mobilização e Divulgação/Editor(a) de Lista de Dados e de Outras Informações Independente

Atividades: Acompanhamento e organização da comunicação e da divulgação do projeto, incluindo as seguintes tarefas: Elaborar, monitorar e planejar o marketing do projeto (ações de divulgação);

Realizar marketing de relacionamento com beneficiárias(os) e com as Comunidades das localidades de realização de atividades do projeto; Interagir com a mídia interna e externa para fortalecer a imagem do projeto; Outras.

Escolaridade: Nível superior completo Comunicação Social ou Jornalismo

Experiência Profissional: Comunicação e divulgação de projetos sociais

f) Editor(a) de Vídeo Independente

Atividades: Profissional será responsável pela identidade visual do projeto de modo que essa possa expressar a temática principal do **Projeto Construindo Sonhos no Território Sudoeste Baiano**, estabelecendo relação entre a causa tratada e o público-alvo.

Escolaridade: Nível médio completo ou curso técnico

Experiência Profissional: Conhecimento em desenvolvimento de projetos visuais

Os currículos serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação será posterior e priorizará por trabalhadoras(es) da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

g) Apoio logístico

Atividades: Cada prestador(a) de serviço apoiará a OSC nas operações de logísticas do projeto, incluindo: recebimento e movimentação dos materiais e produtos relacionados a realização do projeto; captação/mobilização, obrigatoriamente, com efetivação de ficha cadastro das beneficiárias sensibilizadas para participação na atividade Capacitação Corte e Costura Colabora; outras.

Escolaridade: Ensino médio completo ou em curso

Experiência Profissional: Conhecimento em rotinas administrativas e de logística.

Os currículos serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação será posterior e priorizará por trabalhadoras(es) da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - OSC IDAC - FUNTRAD															
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 396.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral de Receitas		R\$ 396.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Custos Diretos														
2.2.1	Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais														
2.2.1.1	Insumos para as Oficinas de Corte e Costura	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.2	Certificados (layout e impressão, R\$ 22,00 a unidade, 200 unidades)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.3	Camisas (450 unid. no valor unitário de R\$ 35,00 p/ beneficiárias e equipe de trabalho)	R\$ 15.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.4	Combustível (valor do litro R\$ 6,50)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.5	Material Gráfico e de divulgação (descritivo na cotação)	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.6	Lanche para beneficiárias e oficinas(os) das 10 Turmas (valor unitário do kit R\$ 12 e cada turma tem 22 pessoas, o cálculo considerou 22 dias o que dá 484 kits por turma, total geral 4840 lanches)	R\$ 0,00	R\$ 29.040,00	R\$ 0,00	R\$ 29.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.7	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (04 turmas em Poções, cada uma no valor de R\$ 1050)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.8	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (01 turma Vitória da Conquista)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.9	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (01 turma em Anagé)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.10	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (01 turma em Caetanos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.11	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (01 turma Bom Jesus da Serra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.12	Alimentação /Coffe 01 Evento de Encerramento (02 turmas em Vitória da Conquista, cada turma valor de R\$ 1050)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.1.13	Serviços de Impulsionamento nas Redes	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais		R\$ 78.550,00	R\$ 29.040,00	R\$ 4.920,00	R\$ 35.860,00	R\$ 4.720,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2	Custos Diretos - Prestadores(as) de Serviço da Equipe de Trabalho														
2.2.2.1	Coordenação Geral do Projeto	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2.2.2	Coordenador(a) de Mobilização e Divulgação / Editor(a) de Lista de Dados e de Outras Informações Independente	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.3	Digitador(a) Independente / Assistente Administrativo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.4	Editor(a) de Vídeo Independente	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.5	Apoio Logístico e Atendimento Poções,	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.6	Apoio Logístico e Atendimento Bom Jesus da Serra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.7	Apoio Logístico e Atendimento - Vitória da Conquista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.8	Apoio Logístico e Atendimento Anagé	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.9	Apoio Logístico e Atendimento Caetanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.10	Apoio Logístico e Atendimento Vitória da Conquista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.11	Oficineiras(os) 04 turmas Poções	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.12	Oficineira(o) 1 turma Bom Jesus da Serra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.13	Oficineira(o) 1 turma Vitória da Conquista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.14	Oficineira(o) 1 turma Anagé	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.15	Oficineira(o) 1 turma Caetanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.16	Oficineiras(os) 02 turmas Vitória da Conquista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.17	Coordenação Pedagógica do Projeto	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2.2.18	Mediador(a) Evento de Encerramento (01 profissional por município, cada ao valor de R\$ 230,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total Custos Diretos - Prestadores(as) de Serviço da Equipe de Trabalho	R\$ 7.570,00	R\$ 19.670,00	R\$ 18.670,00	R\$ 18.050,00	R\$ 14.170,00	R\$ 16.670,00	R\$ 15.670,00	R\$ 12.670,00	R\$ 9.670,00	R\$ 9.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Subtotal das despesas (Total Custos Diretos)	R\$ 86.120,00	R\$ 48.710,00	R\$ 23.590,00	R\$ 53.910,00	R\$ 18.890,00	R\$ 17.190,00	R\$ 16.190,00	R\$ 13.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 9.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes															
2.3.1	Máquinas de costura 200 unidades p/ cessão beneficiária/pequeno negócio, valor unitário a R\$ 1.001,66)	R\$ 100.166,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.166,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.2	Notebook (03 unidade)	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.3	Impressora Multifuncional (01 unidade)	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.4	Scanner de mesa (1 unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.5	Tablet (1 unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.6	Máquina galoneira industrial (3 unidades)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.130,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.7	Máquina ZigZag industrial (2 unidades)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.864,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.8	Máquina costura reta industrial (2 unidades)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.635,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.9	Máquina costura Overlock (2 unidades)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.435,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.10	Aparelho celular (3 unidades)	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	R\$ 109.166,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.166,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.4	Custos Indiretos															

2.4.1	Transporte/Deslocamento equipe de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 7.353,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2	Passagens, Diárias e hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 12.496,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3	Serviços contábeis	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	R\$ 0,00	R\$ 21.350,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total Geral de Despesas	600.000,00													

Nota 05: O descritivo do itens, bens, equipamentos e serviços está disposto nas cotações apresentadas.

Nota 06: Preservando as condições do objeto e respeitando ao limite do valor e o tipo de despesa discriminado na planilha é que na execução das atividades do projeto os valores da rubrica

2.2.1.1 serão utilizados e com apresentação de cotação compatível com o tipo de despesa da rubrica.

Nota 07: Preservando as condições do objeto e respeitando ao limite do valor e o tipo de despesa discriminado na planilha é que na execução das atividades do projeto os valores da rubrica 2.4.2 serão utilizados e com apresentação de cotação compatível com o tipo de despesa da rubrica.

Nota 08: Preservando as condições do objeto e respeitando ao limite do valor e o tipo de despesa discriminado na planilha, para o cálculo acumulado do valor da rubrica 2.4.1 tomou-se como referência a média da tarifa do transporte coletivo da capital baiana. O valor será utilizado para o transporte/deslocamento da equipe de trabalho do projeto e quando utilizado será apresentado documentação da utilização

Nota09:Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$1.000,00 (Hum mil reais), levando-se em conta toda a duração da despesa na prestação de conta

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ªParcela:	2ªParcela:
2025	R\$ 396.070,00	-
2025	-	R\$203.930,00

Nota 10: O valor da primeira parcela corresponde ao somatório de todas as despesas previstas, para a ação, do mês 01 ao mês 05 .Inclui nessa programação a aquisição de parte dos equipamentos e dos insumos visando a operacionalização do projeto, bem como a manutenção dos preços conseguidos com fornecedores e prestadores de serviço na época de construção do projeto.

Nota 11: O valor da segunda parcela corresponde ao somatório de todas as despesas previstas, para a ação, do mês 06 ao mês 10.

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Máquinas de costura	200	R\$ 1.001,66	R\$ 200.333,78	Realizar atividades do projeto
2	Notebook	3	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	Realizar atividades do projeto
3	Impressora Multifuncional	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Realizar atividades do projeto
4	Scanner de mesa	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Realizar atividades do projeto
5	Tablet	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Realizar atividades do projeto
6	Máquina galoneira industrial	3	R\$ 5.043,64	R\$ 15.130,92	Realizar atividades do projeto
7	Máquina Zig Zag industrial	2	R\$ 3.932,14	R\$ 7.864,28	Realizar atividades do projeto

8	Máquina costura reta industrial	2	R\$ 3.817,87	R\$ 7.635,74	Realizar atividades do projeto
G	Máquina costura Overlock industrial	2	R\$ 4.217,64	R\$ 8.435,28	Realizar atividades do projeto
10	Aparelho celular	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	Realizar atividades do projeto
		218	R\$ 34.412,95	R\$ 269.000,00	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	2026		Alexandre Dourado Botelho		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2026.					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE					



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dourado Botelho, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 21/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144502099** e o código CRC **B670F905**.

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, D, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.362.00000	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0003562-90. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Civil Filhos de Barbara - ACFBA. DO OBJETO: o Termo de Fomento nº 017/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003447-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 042/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens B, E(E2), F e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003373-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 02/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E.2, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003107-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Padre Paulo Tonucci. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 051/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, D, E (E1 e E2), I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Augusta Pinto Portugal Melo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002469-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 056/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 056/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, D, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 009/2026, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2026, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão:

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
028.17407.2026.0000445-77	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	5/1	5/2	40

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 111/2026

Processo: 069.1486.2026.0002935-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto “PREMIER FIGHT LEAGUE” nos dias 31/07/2026 e 01/08/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Josenildo Cerqueira Soares - Representante Legal da FKEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 140/2026

Processo: 069.1486.2026.0002778-45. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA **Objeto:** apoio financeiro para realização do “GINGA BAHIA - CAMPEONATO BAIANO DE CAPOEIRA 2026” de 01/08/2026 a 13/09/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000. **Valor Global:** R\$82.707,00 (oitenta e dois mil setecentos e sete reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinalv Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da FCBA, Sinalv Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2026 ao Termo de Fomento nº 36/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002982-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA: “F - Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas” e “G - Cronograma de Atividades” - o Evento CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2026, dia 25/06/2026 no Complexo Esportivo Armando Oliveira; dia 26/06/2026 na Arena Costa Verde; Dia 27/06/2026 na Arena Costa Verde; dia 28/06/2026 no CT Manoel Barradas - Campo da Academia de Futebol do Leão. Salvador, 21 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba